



LEI MUNICIPAL Nº 893
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 01 (um) lote de Terra, localizada na Av. Sargento Nonato Brito, do livro 2 registro geral, matrícula 3.287, folha 02v, no município do Careiro.

Art. 2º. - A área a ser desapropriada pertence ao adquirente senhor **ABRAAO CARLOS VIANA MEDEIROS**.

Art. 3º. - As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. - A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 e da Lei Municipal Nº 429/08, cujas as áreas serão destinadas para a construção da UBS tipo 3.

Art. 5º. - O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo Nº 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º. - Fica homologado o Decreto 010, de 25 de Julho de 2023, que “Declara de Utilidade Pública as áreas em epígrafe e dá outras providencias”.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 18 de Setembro de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 893/2023

LEI MUNICIPAL Nº 893

DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 01 (um) lote de Terra, localizada na Av. Sargento Nonato Brito, do livro 2 registro geral, matrícula 3.287, folha 02v, no município do Careiro.

Art. 2º. - A área a ser desapropriada pertence ao adquirente senhor **ABRAAO CARLOS VIANA MEDEIROS**.

Art. 3º. - As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. - A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 e da Lei Municipal Nº 429/08, cujas as áreas serão destinadas para a construção da UBS tipo 3.

Art. 5º. - O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo Nº 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º. - Fica homologado o Decreto 010, de 25 de Julho de 2023, que “Declara de Utilidade Pública as áreas em epígrafe e dá outras providencias”.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 18 de Setembro de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.
--

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: AKYRKUXMD